



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

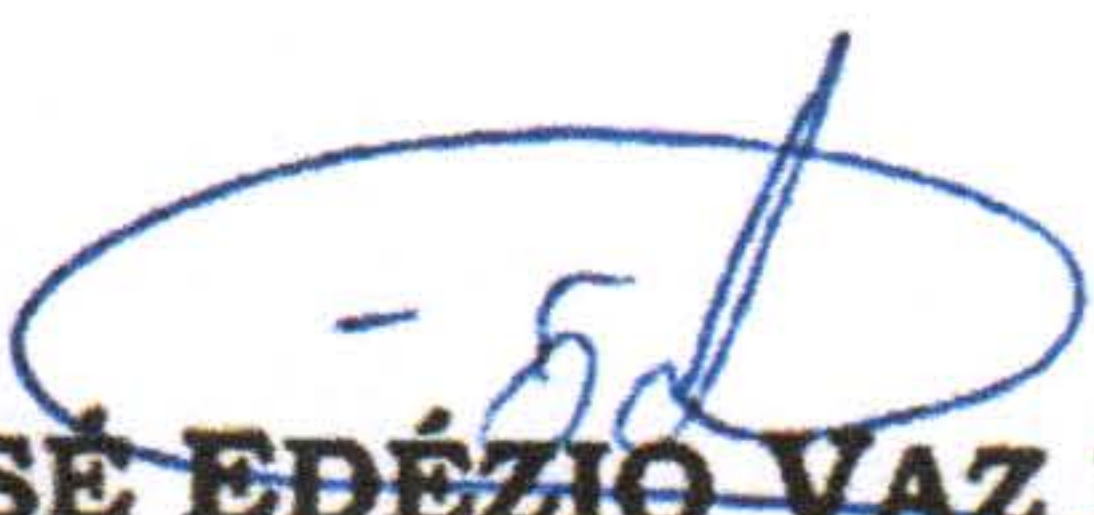
PROJETO DE LEI N.º 008/23, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
SITUADA NA LOCALIDADE DO
MOTA.*

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde situada na Localidade do Mota fica denominada de “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TEREZINHA SAMPAIO DA CUNHA”.

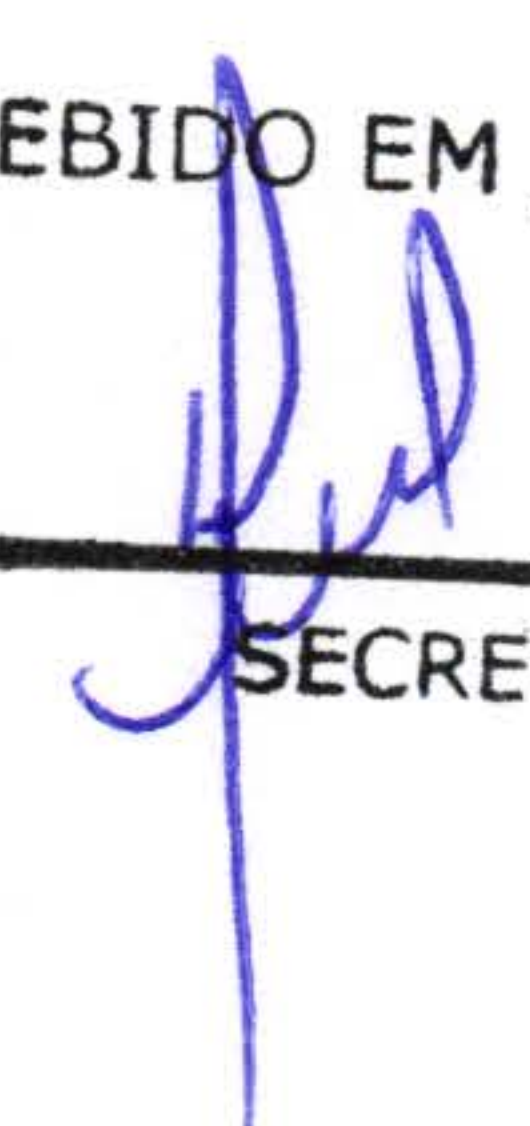
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreau,
Em 08 de março de 2023.


JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreau

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

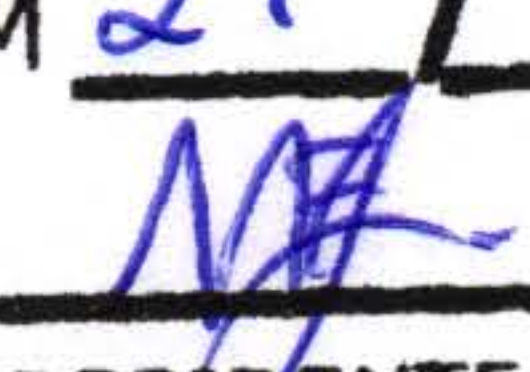
RECEBIDO EM 08/03/23



SECRETÁRIO GERAL

APROVADO

EM 24/03/23



PRESIDENTE DA CÂMARA